

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 010 DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE GESTÃO TARIFÁRIA — ANEEL, nos termos da REN nº 826/2018, do Submódulo 6.8 do PRORET e do que consta do Processo nº 48500.001063/2016-44, resolve fixar, conforme Anexo, os valores da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras), para fins da Liquidação das operações do mercado de curto prazo junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, referente à contabilização de novembro de 2018, observando: (i) na Tabela 1, os valores a serem repassados à Conta Bandeiras, pelas concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica devedoras, até 7 de janeiro de 2019, no total de R\$ 130.213.851,67 (cento e trinta milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos); (ii) na Tabela 2, os valores a serem repassados às concessionárias de distribuição de energia elétrica credoras, pela Conta Bandeiras, até 09 de janeiro de 2019, no total de R\$ 167.033.988,41 (cento e sessenta e sete milhões, trinta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), nas contas correntes das distribuidoras vinculadas a liquidação das operações do mercado de curto prazo, após o rateio da eventual inadimplência, devendo o valor definitivo ser aprovado pela ANEEL; e (iii) as concessionárias inadimplentes e credoras nesta liquidação terão seus créditos retidos para abatimento dos débitos de competências anteriores, devidamente atualizados nos termos do Submódulo 6.8 do PRORET.

CLÁUDIO ELIAS CARVALHO
Superintendente Adjunto de Gestão Tarifária

Tabela 1 – Valores a serem repassados à Conta Bandeiras pelos agentes devedores no mês de competência de novembro de 2018.

Agentes Devedores	Valor de Repasse à Conta CCBRT (R\$)	CNPJ
CEAL	4.064.451,89	12.272.084/0001-00
CEB DISTRIBUIC	7.835.873,06	07.522.669/0001-92
CEEE DISTRIB	15.507.096,39	08.467.115/0001-00
CELG	26.140.543,18	01.543.032/0001-04
CEPISA	6.595.152,00	06.840.748/0001-89
COELCE	26.346.412,12	07.047.251/0001-70
DMED	743.450,22	23.664.303/0001-04
ELETROACRE	1.636.115,10	04.065.033/0001-70
ENERGISA BO	1.068.084,80	08.826.596/0001-95
ENERGISA PB	7.338.493,10	09.095.183/0001-40
ENERGISA MS	10.797.948,33	15.413.826/0001-50
IENERGIA	391.091,64	83.855.973/0001-30
LIGHT	10.458.061,08	60.444.437/0001-46
COCEL	458.152,24	75.805.895/0001-30
CHESP DIST	367.693,51	01.377.555/0001-10
COOPERALIANÇA	328.455,94	83.647.990/0001-81
DEMEI	358.135,27	95.289.500/0001-00
EFLJC	53.049,37	86.301.124/0001-22
EFLUL	127.317,38	86.531.175/0001-40
ELETROCAR	339.979,81	88.446.034/0001-55
ENF	613.257,47	33.249.046/0001-06
HIDROPAN	139.515,17	91.982.348/0001-87
SULGIPE	878.999,17	13.255.658/0001-96
CEDRAP	85.739,42	60.196.987/0001-93
CEDRI	59.508,91	50.105.865/0001-90
CERIM	148.589,60	50.235.449/0001-07
CERIPA	246.976,09	49.606.312/0001-32
CERIS	39.037,69	57.384.943/0001-82
CERMC	79.906,36	52.548.732/0001-14
CERNHE	40.424,14	53.176.038/0001-86
CERPRO	96.548,84	44.560.381/0001-39
CERRP	190.179,80	46.598.678/0001-19
CETRIL	187.998,74	49.313.653/0001-10
CEJAMA	70.379,85	85.665.990/0001-30
CEPRAG	92.929,95	78.274.610/0001-70
CERAÇÁ	160.475,00	09.364.804/0001-44
CERAL ANITÁP	24.992,82	75.826.404/0001-38
CERBRANORTE	270.760,12	86.433.042/0001-31
CEREJ	99.386,33	82.574.864/0001-81
CERGAL	242.563,66	86.439.510/0001-85
CERGAPA	46.291,18	01.229.747/0001-89
CERGRAL	30.837,31	86.449.170/0001-73
CERMOFUL	156.959,59	86.533.346/0001-70
CERPALO	89.973,14	85.318.640/0001-05
CERSUL	299.884,77	86.512.670/0001-02

Agentes Devedores	Valor de Repasse à Conta CCBRT (R\$)	CNPJ
CERTREL	54.471,37	76.583.962/0001-82
COOPERA	545.169,12	83.646.653/0001-70
COOPERCOCAL	154.208,95	86.532.348/0001-45
COOPERMILA	15.654,85	75.568.154/0001-83
COORSEL	125.171,70	86.448.057/0001-73
CERILUZ	277.559,36	87.656.989/0001-74
CERMISSÕES	324.064,59	97.081.434/0001-03
CERTAJA ENERG	238.529,97	97.839.922/0001-29
CERTEL	846.849,96	09.257.558/0001-21
COOPERLUZ	174.969,78	95.824.322/0001-61
COPREL	1.472.159,26	90.660.754/0001-60
CRELUZ-D	269.370,39	91.950.261/0001-28
CRERAL	112.131,70	89.435.598/0001-55
CERCI	70.090,34	27.707.397/0001-02
CERFOX	32.662,43	97.505.838/0001-79
CERTHIL	26.278,60	98.042.963/0001-52
CERAL ARARUAMA	45.207,10	28.610.236/0001-69
CERAL DIS	30.570,44	10.532.365/0001-10
CERES	27.240,68	31.465.487/0001-01
CERCOS	23.819,53	13.107.842/0001-99
Total	130.213.851,67	

Tabela 2 – Valores da Conta Bandeiras a serem repassados aos agentes credores no mês de competência de novembro de 2018.

Agentes Credores	Valor de Repasse da Conta CCBRT (R\$)	CNPJ
RGE SUL	4.736.931,33	02.016.440/0001-62
AMPLA	4.182.798,60	33.050.071/0001-58
BANDEIRANTE	4.673.749,64	02.302.100/0001-06
ENERGISA SULI SUDESTE	1.042.758,27	07.282.377/0001-20
CEA	1.528.393,23	05.965.546/0001-09
CELESC DIST	13.210.197,05	08.336.783/0001-90
CELPA	2.910.600,86	04.895.728/0001-80
CELPE	3.483.011,45	10.835.932/0001-08
ENERGISA TO	818.092,10	25.086.034/0001-71
CEMAR	1.369.427,35	06.272.793/0001-84
ENERGISA MT	2.899.765,79	03.467.321/0001-99
CEMIG DISTRIB	41.687.013,65	06.981.180/0001-16
COELBA	8.197.189,18	15.139.629/0001-94
COPEL DISTRIB	15.728.055,93	04.368.898/0001-06
COSERN	3.417.636,84	08.324.196/0001-81
CPFL JAGUARI	909.832,23	53.859.112/0001-69
CPFL PAULISTA	17.655.296,34	33.050.196/0001-88
CPFL PIRATINGA	1.647.418,57	04.172.213/0001-51
ELEKTRO	2.432.333,85	02.328.280/0001-97
ELETROPAULO	22.489.786,00	61.695.227/0001-93
ENERGISA MG	631.677,83	19.527.639/0001-58
ENERGISA SE	1.289.652,99	13.017.462/0001-63
ESCELSA	1.531.039,54	28.152.650/0001-71
RGE	8.187.413,65	02.016.439/0001-38
ELFSM	243.570,49	27.485.069/0001-09
FORCEL	20.027,90	79.850.574/0001-09
MUX ENERGIA	47.300,54	97.578.090/0001-34
NOVA PALMA	63.017,22	89.889.604/0001-44
Total	167.033.988,41	